



Associação dos Funcionários Públicos
do Estado de São Paulo

EXPEDIENTE
22/06/21

Fundada em 5 de novembro de 1931. Reconhecida de Utilidade Pública: Dec. Federal nº 6.969, de 14/03/1941;
Lei Estadual nº 1.704, de 25/08/1952 e Dec. Municipal nº 9.118, de 07/11/1970.

Of.: 69 - G.P.

São Paulo, 03 de junho de 2021.

Senhor Presidente.

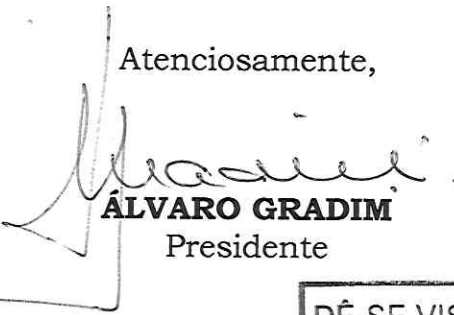


Na condição de Presidente da **Diretoria Executiva**, desta entidade, tenho a honrosa satisfação de cumprimentá-lo, ao recebimento do Of. PR/DL 187/2021, de 18 de maio de 2021, em que Vossa Excelência encaminha-me gentilmente o inteiro teor da MOÇÃO Nº 64, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, apresentada em sessão ordinária realizada na mesma data de 18 de maio, que consigna nos Anais dessa Egrégia Câmara, apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, do Deputado Carlos Giannazi, que susta efeitos do Decreto nº 65.021/2021, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado.


A AFPEP apoia integralmente o PDL 22/2020, conscientizando os associados e os servidores públicos de maneira geral, sobre a importância do tema.

Ao ensejo, transmito a Vossa Excelência e a todos os demais VEREADORES, pessoais agradecimentos, que entendem nosso comprometimento em favor dos servidores públicos.

Atenciosamente,


ÁLVARO GRADIM
Presidente

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.


Presidente
21/06/21

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro

13201-010 - JUNDIAÍ, SP.

/asbm

Sede: R. Dr. Bettencourt Rodrigues, 155 - Centro - São Paulo / SP